



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FORTE DA CASA

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

março 2020

Índice

I. Sumário	2
II. Introdução	3
III. Objetivos	4
IV. O COVID-19 como doença pandémica.....	5
V. Plano de Contingência da Escola	8
Bibliografia	18
ANEXOS.....	19

I. Sumário

O Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas do Forte da Casa tem como objetivo geral «manter a atividade da instituição escolar face aos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa».

A escola assume um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de Corona Vírus, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

Ter um Plano de Contingência significa estar preparado e ter a capacidade de tomar medidas de ação rápidas uma vez instalada uma situação de pandemia, assim como recuperar rapidamente das consequências desta situação.

II. Introdução

A evolução da pandemia em Portugal pode ter implicações sérias que resultam de um aumento acentuado do absentismo nos diversos sectores da sociedade.

A escola deverá estar preparada para a «adopção de medidas adequadas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais».

«Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas».

«Elaborar um Plano de Contingência permite que a Escola se prepare para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de COVID-19, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa».

O Plano de Contingência da nossa Escola tem como referencial orientações internacionais, nomeadamente da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Comissão Europeia e do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC); assim como toda a informação disponibilizada pela Direcção Geral de Saúde (DGS).

Salienta-se, ainda, o facto de numa possível situação de pandemia, possam surgir alterações legislativas ou orientações emanadas pela DGS, ou pelas autoridades de saúde locais, que influenciem as tarefas e práticas referidas neste Plano de Contingência. É, por isso, importante assegurar a atualização atempada do conhecimento, através de consulta regular dos sítios oficiais nos quais é atualizada a informação.

Assim, este Plano deverá ser revisto com regularidade e atualizado à medida que nova informação vai surgindo.

MARÇO 2020

III. Objetivos

O Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas do Forte da Casa tem como objetivo principal a deteção precoce de suspeitas clínicas de Corona Vírus e a ativação dos mecanismos de alerta previstos.

Tem como objetivos específicos:

- Estabelecer as medidas e procedimentos para manter as atividades/serviços essenciais em funcionamento;
- Promover medidas de prevenção e educação da população escolar;
- Minimizar e conter a propagação do vírus.

IV.O COVID-19 como doença pandémica

1. O que é o Corona Vírus (COVID-19)?

O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

Ainda está em investigação a via de transmissão. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

2. Quais os sintomas da doença pelo Corona Vírus?

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória.

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

3. Qual o modo de Transmissão da Infeção?

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias

MARÇO 2020

produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infecção.

4. Qual é o período de incubação da doença?

O período de incubação ainda se encontra sob investigação, mas pensa-se que varie entre 2 a 14 dias.

6. A doença pelo novo Corona vírus pode ser tratada?

O tratamento para a infeção por este novo coronavírus é dirigido aos sinais e sintomas apresentados.

7. Qual a melhor forma de evitar a disseminação do vírus, no caso de estar doente?

Ligar para a Saúde 24 e seguir as recomendações.

Limite o contacto com outras pessoas, tanto quanto possível.

Cubra a boca e o nariz quando espirrar ou tossir, usando uma máscara.

Nunca com as mãos!

Utilize lenços de papel uma única vez e coloque-os de imediato no lixo.

Lave frequentemente as mãos com água e sabão, em especial após tossir ou espirrar.

Pode usar toalhetes descartáveis com soluções alcoólicas.

8. Qual é a melhor técnica de lavagem das mãos?

Lavar as mãos frequentemente ajuda a evitar o contágio por vírus e por outros germes. Recomenda-se que use sabão e água, pelo menos durante 20 segundos. Quando tal não for possível, podem ser usados toalhetes descartáveis, soluções e gel de base alcoólica, que se adquirem nas farmácias e nos supermercados. Se utilizar um gel, esfregue as mãos até secarem e não use água. (Ver anexo I)

MARÇO 2020

9. Existe alguma vacina contra o Corona Vírus?

Não existe vacina. Sendo um vírus recentemente identificado, estão em curso as investigações para o seu desenvolvimento.

V. Plano de Contingência da Escola

1. Coordenador e Equipa Operativa

A coordenação global do Plano é feita pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, Dr. José Alberto Silva, e é apoiada por uma Equipa Operativa constituída pelos elementos efetivos infra de cada um dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento bem como pelos respetivos elementos suplentes.

Elementos efetivos:

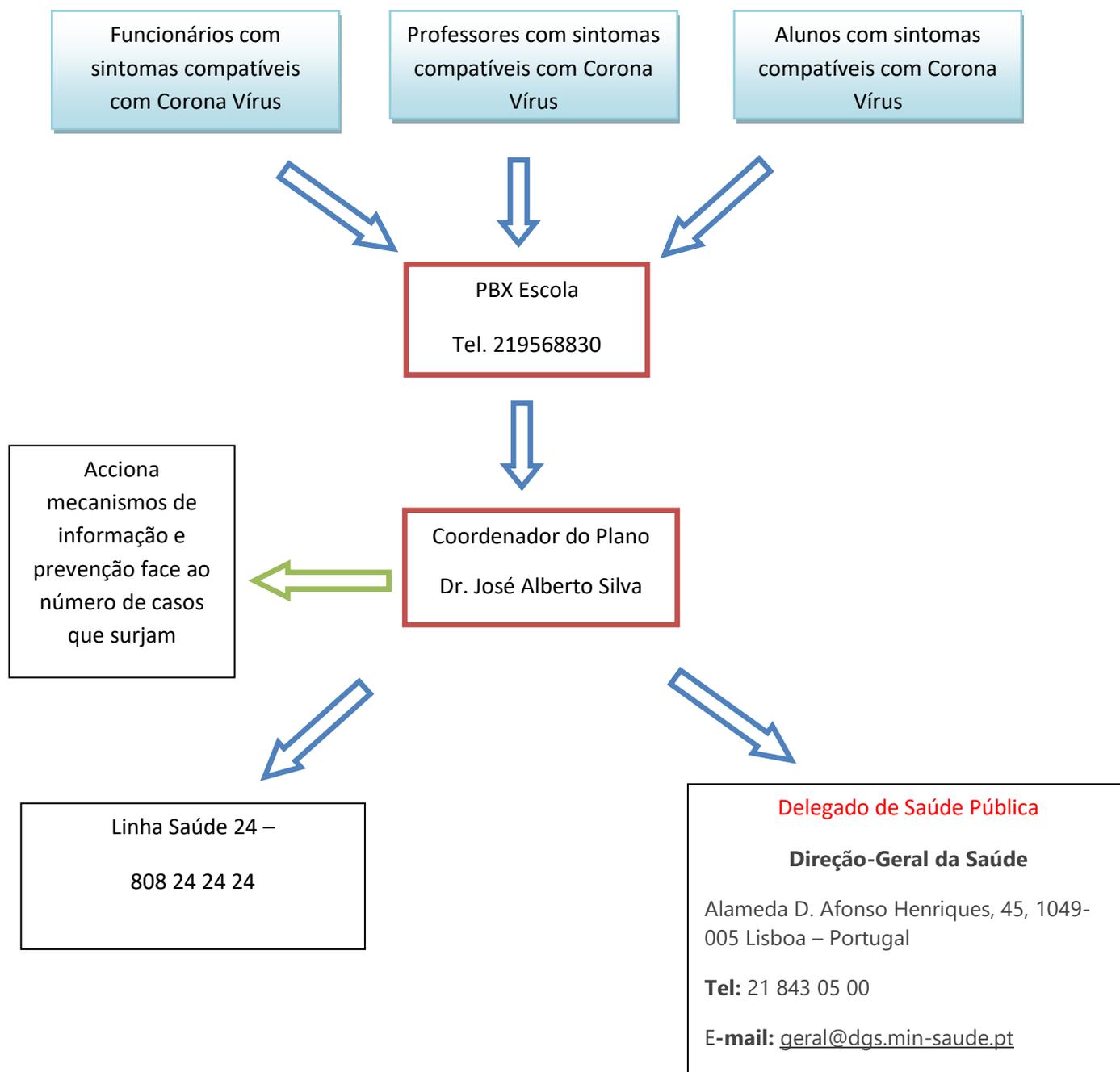
- Subdiretor – Paulo Marques
- Coordenadores de Estabelecimento – Elisabete Travassos e Cristina Sabino
- Chefe do Pessoal Não Docente – Maria do Carmo Robalo
- Um Elemento do Conselho Geral - Representante dos Encarregados de Educação – Nelson Rocha
- Coordenadora do PES – Vera Saraiva
- Coordenadores dos Diretores de Turma dos três Estabelecimentos de Ensino – Isabel Belchior, João Paulo Cardoso, Maria João Valério, Gilberto Rua, Vera Picado

Elementos suplentes:

- Um elemento da Direção – Sandra Pereira ou Cláudia Cadavez
- Um elemento do Conselho Geral – Clara Sequeira
- Um elemento do ASE – Ana Gil

MARÇO 2020

Fluxograma do Plano de Contingência da Corona Vírus no AEFC



MARÇO 2020

2. Atividades essenciais e prioritárias

Áreas de funcionamento do Agrupamento

- ASE
- Bares
- Refeitórios
- Salas de professores
- Salas de alunos
- Papelarias
- Reprografias
- PBX
- Bibliotecas e Centros de Recursos
- Pavilhões gimnodesportivos e Instalações da Ed. Física
- Pavilhões
- Portarias

Possíveis efeitos no funcionamento do Agrupamento

- Diminuição de recursos humanos
- Impossibilidade de fornecimento de bens ou serviços
- Aumento de encargos financeiros
- Reorganização dos serviços considerados prioritários

MARÇO 2020

Identificação das Áreas prioritárias

- PBX
- Refeitórios
- Bares de alunos
- Reprografias
- Portarias

Identificação das Atividades essenciais

- Fornecimento dos Bares
- Fornecimento de refeições
- Segurança dos alunos

3. Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise

- Organização de um plano de compensação relativo ao Pessoal Não Docente, assegurando linhas de substituição, adequadamente formadas e treinadas para o desempenho das funções a substituir/acumular.
- Uso de correio electrónico, de forma a facilitar o contacto professor/aluno.
- Atualização do ficheiro com os contactos telefónicos e electrónicos, Centros de Saúde dos utentes, número de utente, do Pessoal Docente e Não Docente (início do ano escolar).
- Atualização do ficheiro com os contactos telefónicos e electrónicos, Centros de Saúde dos utentes, número de utente dos alunos, a efetuar no início do ano escolar, através dos Diretores de Turma.

MARÇO 2020

Em caso de encerramento da escola, o Órgão de Gestão informará os Encarregados de Educação através de nota informativa.

4. Medidas de prevenção e controlo da Infeção

4.1. Na escola deve ser feita a higienização das mãos com grande frequência, com maior incidência nos seguintes casos:

1. Quando chegamos à escola vindos da rua
2. Antes e após as refeições
3. Após irmos à casa de banho
4. Após tossirmos ou espirrarmos
5. Após manusearmos lenços com secreções
6. Após tocarmos em superfícies muito manuseadas como por exemplo tampos das mesas, manípulos de portas, corrimões.

4.2. As Visitas de Estudo e Atividades que envolvam uma elevada concentração de participantes devem ser canceladas/suspensas até informação contrária.

5. Procedimentos a Adotar

5.1. Informação e capacitação

- Afixar os seguintes cartazes:
 - “Lavagem das Mãos” (Anexo I)
 - “Sabes como te podes proteger?” (Anexo II)
- Desinfeção das mãos e resíduos contaminados:
 - “Desinfeção das mãos” — doseadores de gel distribuídos estrategicamente.
 - “Balões para resíduos com sacos plásticos e tampa com acionamento não manual distribuídos estrategicamente.

MARÇO 2020

- “Lavagem das instalações sanitárias” — disponibilização de máscaras e luvas tipo cirúrgicas para as funcionárias das limpezas.

4.3. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Reforço da limpeza geral do espaço escolar.
- Aquisição de maior quantidade de produtos de limpeza.
- Arejamento das salas de aula.
- Aquisição dos seguintes equipamentos para colocação em salas de aula:
 - diapositivos de parede, com soluções de limpeza das mãos à base de álcool, com sensor para lavagem de mãos,
 - toalhetes,
 - álcool.

4.4. Medidas de isolamento e distanciamento social

- Criar, identificar devidamente e comunicar a toda a escola duas salas de isolamento para pessoas sintomáticas, em cada estabelecimento de ensino.
A saber:
 - **Escola EB1 Professor Romeu Gil: Sala com marquesa do corredor 2 e sala de reuniões.**
 - **Escola EB2,3: Sala de Secretariado de Exames e Sala do CRI.**
 - **Escola Secundária: Sala de funcionárias (Bloco G), Sala 7 (Bloco A).**
- A sala deverá estar equipada com:
 - ◆ telefone; cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do trabalhador/aluno, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
 - ◆ kit com água e alguns alimentos não perecíveis;

MARÇO 2020

- ◆ contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- ◆ solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- ◆ toalhetes de papel;
- ◆ máscara(s) cirúrgica(s);
- ◆ luvas descartáveis;
- ◆ Termómetro digital sem contacto.

Estas salas deverão situar-se próximo de uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador/Aluno com Sintomas/Caso Suspeito.

6. Procedimentos num caso suspeito

- Qualquer trabalhador/aluno com sinais e sintomas de COVID-19 e/ou ligação epidemiológica, informa o Diretor do Agrupamento e Chefe do Pessoal Não Docente (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para uma das salas de “isolamento”, definida no Plano de Contingência.
- Nas situações necessárias (ex. dificuldade de locomoção) tem de ser assegurado que seja prestada a assistência adequada ao aluno até à sala de “isolamento”.
- O(s) trabalhador(es) que acompanha(m)/presta(m) assistência ao Trabalhador/Aluno com sintomas, deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos.

MARÇO 2020

- O Trabalhador/Aluno doente (caso suspeito de COVID-19) já na sala de “isolamento”, contacta o SNS 24 (808 24 24 24). Este trabalhador/Aluno deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Sempre que a máscara estiver húmida, o trabalhador/aluno deve substituí-la por outra.

- Se o Caso for infirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicada a limpeza e desinfeção dos locais onde o suspeito esteve em contacto. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência do Agrupamento;

- Se o Caso for confirmado, a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

7. Procedimentos perante um caso confirmado

Na situação de caso confirmado:

A escola deve:

- - Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;

- - Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e

- mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;

MARÇO 2020

- - Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado
- (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- - Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70
- micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador
- licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
- O Agrupamento deverá encerrar e aguardar as instruções da Autoridade de Saúde Local.

8. Procedimento de Vigilância de Contactos Próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. “Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição”

MARÇO 2020

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos). Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

9. Plano de Comunicação

Estabelecer uma boa rede de comunicação interna e externa, com os diferentes parceiros.

10. Divulgação do Plano

A divulgação do plano será feita junto da comunidade escolar por correio electrónico. Será divulgado igualmente através do site e das redes sociais do Agrupamento.

8. Avaliação

O plano será reavaliado e reajustado caso seja necessário.

Terminada a fase pandémica a Equipa de Coordenação elaborará um breve relatório sobre a aplicabilidade do Plano.

MARÇO 2020

Bibliografia

Informação e Recomendações para Escolas e Outros Estabelecimentos de Ensino, DGS

Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas

ANEXOS

MARÇO 2020

Elaborado e Aprovado em reunião de Direção realizada no dia quatro de março de 2020.

O Diretor do Agrupamento

NOVO CORONAVÍRUS 2019-nCoV

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



**QUANDO ESPIRRARES OU
TOSSIRES TAPA A BOCA E O
NARIZ COM O BRAÇO**



LAVA AS MÃOS COM FREQUÊNCIA

Antes das refeições, quando
chegas à escola e a casa



**NÃO PARTILHES OS TEUS
OBJETOS E COMIDA**

**CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO
TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA**

Técnica de Higiene das Mãos com água e sabão

Lavagem das mãos

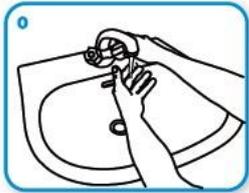
medidas simples
salvam vidas



Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas.
Nas outras situações use solução anti-séptica de base alcoólica (SABA).



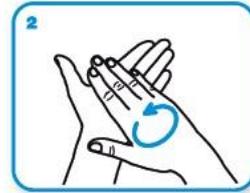
Duração total do procedimento: 40-60 seg.



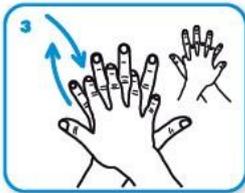
0 Molhe as mãos com água



1 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



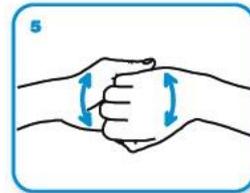
2 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



3 Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4 Palma com palma com os dedos entrelaçados



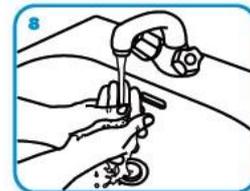
5 Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



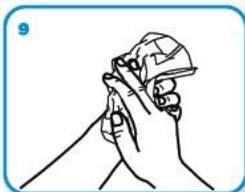
6 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



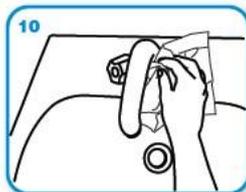
7 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



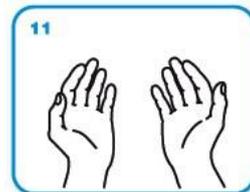
8 Enxague as mãos com água



9 Seque as mãos com toalhete descartável



10 Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



11 Agora as suas mãos estão seguras.